



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 5963-R, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH e da Secretaria de Estado do Governo – SEG, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso V, da Constituição Estadual, e em conformidade com as informações constantes no processo E-DOCS nº 2025-JM0JW,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH e da Secretaria de Estado do Governo – SEG, sem implicar em aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, constantes do Anexo Único que integra este decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

(Este texto não substitui o publicado no DIO de 18.02.2025)



ANEXO ÚNICO

A que se refere o art. 1º

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas para transformação					
Órgão de Origem	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SEDH	Assistente de Gerência I	QCE-06	02	2.308,31	4.616,62
	Assistente Técnico	QCE-07	01	1.774,85	1.774,85
SEG	Função Gratificada FG-3	FG-3	02	97,04	194,08
	Função Gratificada FG-4	FG-4	04	82,43	329,72
TOTAL GERAL			09	-	6.915,27

Cargo Comissionado transformado					
Órgão de Destino	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SEDH	Assessor Especial Nível II	QCE-05	02	3.456,46	6.912,92
TOTAL GERAL			02	-	6.912,92

* Economia gerada: R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos).